



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____
 Aprovada por unanimidade
 Aprovada por ____x____ votos.
 Rejeitada por ____x____ votos.
 Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (X) Indicação
 Requerimento
 Moção
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução

N.º 274/2025

AUTORIA: vereador Fabiano Aurélio Ribeiro (Bil do Modulo 4)

Indica a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e a conveniência de realizar o recapeamento da pavimentação asfáltica da Rua Estrela Dalva, localizada no Bairro Módulo 4.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, INDICAR a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A Rua Estrela Dalva, situada no Bairro Módulo 4, apresenta desgaste acentuado em sua pavimentação asfáltica, com presença de fissuras, buracos e irregularidades que comprometem a trafegabilidade, a segurança e o conforto dos motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente essa via.

O recapeamento asfáltico é medida necessária para restaurar as condições adequadas de uso, prolongar a vida útil da via e evitar a progressão dos danos estruturais. Além disso, a melhoria da pavimentação contribui para a valorização dos imóveis da região, facilita o deslocamento da população e reduz custos de manutenção de veículos.

A intervenção também se justifica pelo fato de a Rua Estrela Dalva ser um importante acesso interno do bairro, utilizada para o tráfego local e interligação com outras vias. Portanto, a recuperação de seu pavimento representa investimento direto na mobilidade urbana, na segurança viária e na qualidade de vida dos moradores.

Diante disso, a presente indicação busca sensibilizar o Poder Executivo para a priorização dessa obra, garantindo benefícios imediatos e duradouros à comunidade do Bairro Módulo 4.

Diante ao exposto, peço apoio na matéria, aprovação e providências.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.


FABIANO AURELIO RIBEIRO
 Vereador